



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de MAIO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 141/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 078/2018
SEI 6010.2018-0000084-8

DOCREC
335/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, relativo ao Projeto de Lei nº 85/2018, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Maria do Carmo dos Santos Conti o logradouro conhecido como Estrada da Servidão, situado na confluência das Ruas Alfredo Reimberg com Joaquim Pedro de Andrade, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, concluindo pela inviabilidade da propositura.

Na oportunidade renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

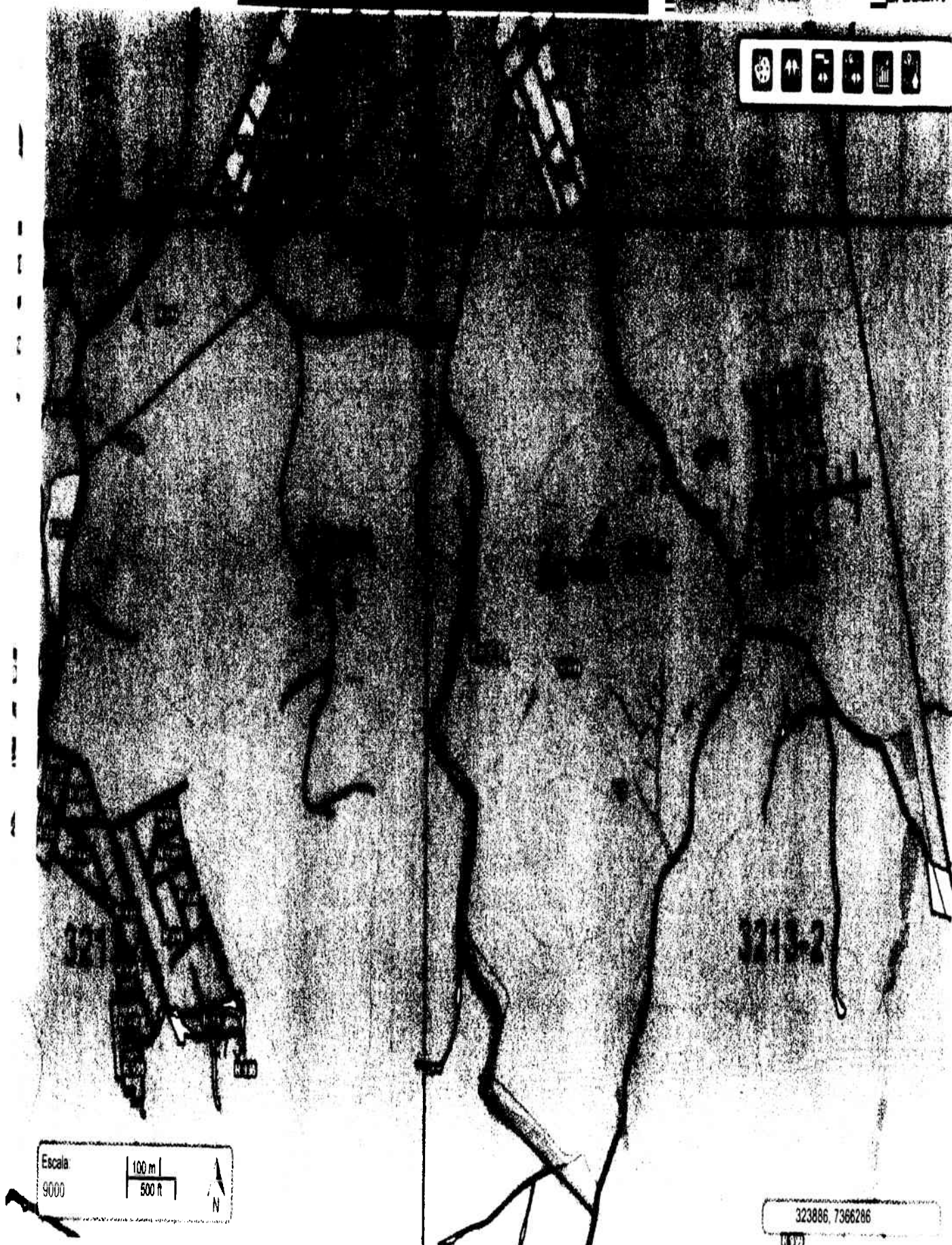
Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/MMO/vvs
Resp 85-18





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 7929169

São Paulo, 20 de abril de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Arselino Tatto
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL **085/18**
Local: Rua Maria do Carmo dos Santos Conti

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

Retificando a informação anterior 7926571

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

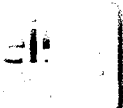
“Fica denominada Rua Maria do Carmo dos Santos Conti, o logradouro público inominado conhecido como Estrada da Servidão, situado na confluência das Ruas Alfredo Reimberg com Joaquim Pedro de Andrade, Prefeitura Regional de Parelheiros, São Paulo, SP.”

Localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa, na divisa dos setores 272 e 273, conforme indicação na tela anexa do MDC 7926285.

Para a via em questão, não constam croqui patrimonial, plano de parcelamento ou Lei de Melhoramento Viário. O referido logradouro também não se enquadra nas legislações genéricas que pudessem confirmar sua oficialização.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 7452436, conforme segue:

- Item 1** – não consta como bem público;
 - Item 2** – não consta como oficial e possui número de Cadlog 36.024-4 (cancelado);
 - Item 3** – não consta denominação oficial para o logradouro;
 - Item 4** – a denominação proposta, “Maria do Carmo dos Santos Conti”, não constitui homonímia;
 - Item 5** – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém trata-se de logradouro não oficial, portanto não passível de denominação;
 - Item 6** – não constando caracterizada em plantas oficiais, não há como definir o tipo de logradouro.
- Consta para o mesmo nome, o PL 379/2009. Constam para o mesmo local, os PLs 379/2009 e 392/2012 (sem prosseguimento)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 20/04/2018, às 11:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7929169** e
o código CRC **958864E3**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000084-8

SEI nº 7929169



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 7930387

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 85/2018, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Rua Maria do Carmo dos Santos Conti o logradouro conhecido como Estrada da Servidão, situado na confluência das Ruas Alfredo Reimberg com Joaquim Pedro de Andrade, Prefeitura Regional de Parelheiros. Pedido de subsídios.

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento 7929169 que acolhemos, para prosseguimento.

São Paulo, 20 / 04 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 23/04/2018, às 10:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7930387** e o código CRC **EE01986E**.